



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim
Pernambuco

PROJETO DE LEI Nº 035/2020 – 30/06/2020.

AUTOR: ALVORLANDE CRUZ

Ementa: Denomina via pública que divide os bairros Pedro Raimundo e Vale do Grande Rio, conhecida como Rua 28 e Avenida do Canal - **RUA MARIANA SALETE DE FIGUEIREDO.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprova e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - A via pública que divide os bairros Pedro Raimundo e Vale do Grande Rio, conhecida como Avenida do Canal e Rua 28, passa a ter a seguinte denominação - **RUA MARIANA SALETE DE FIGUEIREDO.**

Art. 2º - Deverá ser aposta em local de destaque placa alusiva com o nome da homenageada.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Senhores e Senhoras Vereadores,

Mariana Salete de Figueiredo, mulher, nordestina, chegou em Petrolina em 1992, auxiliar de enfermagem, dedicou-se profissionalmente no Hospital Imaculada Conceição, na Clínica de Fratura na nossa cidade Petrolina e foi parteira no Hospital SEMEC na vizinha Juazeiro da Bahia. E em suas folgas atendia as famílias carentes da Comunidade do Pedro Raimundo e circunvizinhança, despertando o carinho da Comunidade do bairro Pedro Raimundo.

Maria Salete participou ativamente dos movimentos comunitários desta cidade.

Em 2001 integrou a Diretoria da Associação de Moradores do Pedro Raimundo e foi eleita Presidente para o biênio 2006/2007.

Sempre lutou por melhorias para a comunidade da Rua 13 onde morou por muitos anos.

Era considerada madrinha de quase todas as crianças da Rua 23.

Um dos pontos mais importantes da sua luta foi conseguir transformar o que era considerado o Lixão da Rua 13 em uma área habitável, beneficiando várias famílias.

Maria Salete de Figueiredo foi mais uma grande mulher que fez a diferença em nossa querida Petrolina.

Essa homenagem traduz-se em reconhecimento ao trabalho e luta dessa grande mulher, seu engajamento nas causas sociais e humanitárias da nossa cidade e o carinho que a comunidade do Pedro Raimundo tem por essa caridosa mulher entende que pela sua trajetória de vida, luta e amor ao próximo, Maria Salete é merecedora dessa homenagem. E a aprovação desse projeto será um justo agradecimento a essa grande mulher.

Assim exposto, conto com o apoio indispensável dos meus pares para aprovação dessa significativa homenagem.

Sala das sessões, 30 de junho de 2020.

ALVORLANDE CRUZ

Vereador

cas